



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

NUCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL DE BELO HORIZONTE

REQUERENTE: MAURICIO SEBASTIÃO MOREIRA

REQUERIDO: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTROS 9

PROCESSO: 0010806-72.2025.5.03.0014

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Jaciara de Freitas Reis Tancredi e Cláudio Cesar Victral Amaro, Oficiais de Justiça Avaliadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, em obediência ao respeitável mandado nº id a8689fa expedido pelo MM. Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belo Horizonte, para proceder à avaliação do bem, cujo inteiro teor é o seguinte: Imóvel: “casa 154 da Rua Dores do Indaiá, com todas as instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote 09 do quarteirão 44 da 7ª seção suburbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva” conforme Certidão de Registro de Imóvel do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Matrícula 57.618, 29/11/1993. Consta na Av1 que o terreno possui área aproximada de 500 m², sendo que conforme Averbação esta de número 5 “pelo documento datado de 05/03/1998, a casa foi demolida por ação do tempo”, existindo ainda no terreno um pequeno banheiro medindo aproximadamente 1,50 x 2,00 m, Imóvel este, digo o Lote o qual avalio em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Feita assim avaliação, a qual assino.

Belo Horizonte, 10 de setembro do 2025.

Jaciara de Freitas Reis Tancredi

Cláudio César Victral Ama